

## **ATA DA 1ª REUNIÃO ACT 2016/2017**

**entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS**

**LOCAL: Regional Brasília – Brasília - DF**

**DATA: 30/03/2016**

**HORÁRIO: 10h**

**TEMA: Acordo Coletivo de Trabalho**

### **PARTICIPANTES**

**Pelo SERPRO:** Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP  
Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

**Pela FENADADOS:** Telma Dantas – FENADADOS  
Ivonete Truda – SINDIPD/RJ  
Mario Melo – SINDPD/RJ  
Sheyla Wilma de Lima – SINDPD/PE  
Albenes Francisco Souza – SINDPD/DF  
João Mathias Sampaio Neto – SINDPD/PA

**OBSERVADOR:** Valdemir Pereira Leão de Assis – SINDPD/RJ

### **REGISTRO DA FENADADOS**

Na primeira reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 (ACT), a representação dos/as trabalhadores/as do Serpro iniciou a mesa destacando a determinação da Plenária Nacional da Campanha Salarial 2016/2017: que esta campanha seja ágil e com efetivos avanços no ACT.

Neste sentido, propôs uma nova metodologia para esta reunião: além de protocolar a Pauta de Reivindicação, apresentou todas as cláusulas do documento, dirimindo as

dúvidas dos representantes da empresa.

A iniciativa teve o objetivo de agilizar as negociações salariais, uma vez que a empresa já sai com todas as informações necessárias para se posicionar o mais breve possível.

## **REGISTRO DO SERPRO**

O SERPRO recebe a Pauta de Reivindicações dos Empregados e Empregadas entregue pela Fenadados, documento que balizará a negociação em torno do ACT 2016/17, que será objeto de análise criteriosa e célere pela empresa e, na medida em que for possível, se posicionará em mesa de negociação sobre cada pleito constante nele.

A empresa reforça seu compromisso com a condução responsável do processo negocial, permitindo a construção de um Acordo que possa refletir o aperfeiçoamento das condições de trabalho e das relações sociais decorrentes, bem como buscar os avanços possíveis, considerando o contexto em que a empresa está inserida.

Além disso, o SERPRO renova seu compromisso em desenvolver o processo de negociação coletiva baseada nos princípios do tratamento ético e respeitoso, da boa fé e da cooperação e concessão mútua.